

DECRETO Nº 1432-01/2021

Decreta luto oficial pelo falecimento do Doutor Nelson Gaspar da Motta.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e

CONSIDERANDO o falecimento do médico Nelson Gaspar da Motta, ocorrido no Hospital Bruno Born, no dia de hoje,

CONSIDERANDO sua dedicação nas funções de médico em nosso Município;

CONSIDERANDO a sua atuação como Vice-Prefeito deste Município entre os anos de 1969 e 1972;

CONSIDERANDO a sua atuação como Vereador deste Município entre os anos de 1973 e 1976;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL de 3 (três) dias no Município, a partir de hoje, em sinal de pesar e homenagem ao cidadão falecido.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de janeiro de 2021.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VOLMIR ALOISIO DULLIUS
Sec. Administração e Finanças